



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 277
Do Processo nº 2014-0.088.960-6

Em 10/09/15 Encarregada de Equipe
SEL/SEC
LUZIA GUARDARINE DE MELLO

AUTOS: Processo nº 2014-0.088.960-6
INTERESSADO: AJR PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. LTDA.
LOCAL: Rua Agostinho Gomes, nºs 1.671 a 1.679 x Rua
Oliveira Alves, nºs 447 a 467 x Rua Azira A. Jafet,
nºs 76 a 94 x Rua Xavier Curado, nºs 460 a 470
SQL: 040.153.0021-1 a 0024-6/ 0029-7 a 0033-5 / 0035-
1 a 0038-6 / 0052-1 a 0057-2
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-G, quanto à
aceitação da cota de implantação do nível do
pavimento térreo proposto, nos termos do item
II.2 da RESOLUÇÃO/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/079/2015

A CEUSO, em sua 1261ª Reunião Ordinária,
realizada em 31 de agosto de 2015, à vista dos elementos constantes
do presente, em especial, da manifestação de fls. 274 e 275 e do
parecer técnico às fls. 267 e 268, deliberou, por unanimidade de
votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível
105,01, com o subsolo mais profundo na cota de nível 98,66, de
acordo com as peças gráficas de fls. 243 a 252, nos termos do item
II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais
exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão
ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o
rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento
permanente de água.

10/setembro/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos,
Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto,
Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/421/15/lgm